

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano XII

Edição nº 1908

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
COMPRASGOV Nº 90010/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de materiais hospitalares para os equipamentos de MAPA e HOLTER utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA: 22 de março de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.050,86 (dez mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Obra Prima S.A. Tecnologia em Administração de Serviços;

Objeto: Contrato de prestação de serviços terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 8.666/93 e art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, conforme parecer nº 003/2024-GER de 23/02/2024.

Reajuste: O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA com a repactuação do valor contratual em virtude da aplicação do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Categoria 2024-2026, ressaltando também o item Insalubridade, parte integrante do Módulo 1 da Planilha de Composição do Custo e Formação de Preço, cujo pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) está vinculado ao valor do salário mínimo federal, que em 01/01/2024 passou a ser R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). Assim, o valor mensal a partir de 01/02/2024 passa a ser de R\$ 50.224,82 para R\$ 54.749,00, correspondendo uma diferença mensal de R\$ 4.524,18.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00

Data da Assinatura: 08 de março de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 08 de março de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Alcateia Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços terceirizado de segurança e vigilância patrimonial realizado por pessoal treinado e credenciado, através de vigilância armada e desarmada nas dependências do CISAMUSEP, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – epi e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço e serviço de monitoramento eletrônico 24 horas de alarme e câmeras realizado pelos próprios vigilantes.

Fundamento Legal: Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, conforme parecer nº 002/2024-PRO de 21/02/2024.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra.

Reajuste: O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA a repactuação do valor contratual em virtude da aplicação do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Categoria 2024-2026. Assim, o valor mensal a partir de 01/02/2024 passa a ser de R\$ 37.617,06 para R\$ 39.612,54, correspondendo uma diferença mensal de R\$ 1.995,48, aplicável até o término da vigência contratual.

Data da Assinatura: 08 de março de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 08 de março de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br